



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APOSTILA Nº 8/2023  
(PA Nº 1371/2022)

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 34/2022, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE ACABAMENTO EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRE-SE, nos termos abaixo, a repactuação do presente contrato, em conformidade com o despacho DG nº 2580/2023, doc. 125, fundamentada nos pareceres técnico nº 27/2023, doc. 120, e jurídico nº 412/2023, doc. 123, acostados ao protocolo administrativo nº 1371/2022:

“REPACTUAÇÃO. O preço mensal do contrato nº 34/2022, celebrado em 1º/12/2022, entre a União, por intermédio deste Regional, e a empresa SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, passa de R\$ 3.417,93 para R\$ 3.661,39, a partir de 1º/5/2023, e para R\$ 3.673,77, a partir de 1º/6/2023, totalizando novo valor global do contrato no montante de **R\$ 42.750,49 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)**, no atual período de vigência contratual – 1º/12/2021 a 1º/12/2023 -, conforme discriminado abaixo:”

Período	Preço mensal	Quant. meses	Preço Período
1º/dez/22 a 28/fev/23	R\$ 3.403,54	3	R\$ 10.210,62
1º/mar/23 a 30/abr/23	R\$ 3.417,93	2	R\$ 6.835,86
1º/mai/23 a 31/mai/23	R\$ 3.661,39	1	R\$ 3.661,39
1º/jun/23 a 1º/12/2023	R\$ 3.673,77	6	R\$ 22.042,62
<b>Preço total repactuado do contrato</b>		<b>12</b>	<b>R\$ 42.750,49</b>

2. A presente repactuação tem como fundamento as seguintes alterações, decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho MA0087/2023, doc. 111:

2.1. Atualização do salário do empregado, no percentual de 9,5%, importando na sua elevação de R\$ 1.363,24 para R\$ 1.492,75, a partir de 1º/5/2023;

2.2. Atualização do valor mensal da cesta básica que passou de R\$ 111,00 (cento e onze reais) para R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais), a partir do mês de junho/2023.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

3. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Publique-se no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 24/07/2023 14:05:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 600A2EE0E6.DCF0C79B81.B10CEC44F6.B62947BEFC